

terça-feira, 10 de abril de 2012 – 11:39

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE RECURSO

Referente ao Processo nº. 2012.045.000107-P-PR

Recurso do **Pregão Presencial SRP nº. 017/2012 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de eletroneuromiografia para atender aos pacientes que são avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde de campos dos Goytacazes.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 074.009/2012 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** o recurso formulado pelas empresas **CLÍNICA MÉDICA SANTO ELIAS E OTONEUROMED CLÍNICA DE NEUROLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**, através dos processos nº 2012.005.016603-0-PA e 2012.005.016585-7-PA, respectivamente. O parecer nº 074.009/2012 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de Abril de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretário Municipal de Saúde